

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PARECER nº 029/2005
Projeto de Lei nº EM-027/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-027/2005, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Jabaquara, no bairro Erminópolis, em Santo Antônio dos Campos.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atender aos moradores do referido distrito, em construir sua Igreja Evangélica, com a finalidade de prestação de culto, manter cursos educacionais e culturais, promover encontros para as famílias daquela região.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-027/2005.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2005

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro